



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 077/2013, de 15 de maio de 2013.

Revoga a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº
039/2012, de 06 de julho de 2012.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Extraordinária de 2013**, realizada no dia 15 de maio,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 111/2013 – PROPPG;

CONSIDERANDO Artigo 44, inciso XXII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Revogar a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 039/2012, de 06 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 15 de maio de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo

Presidente em exercício